

社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 30 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 597/E481/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 13 de Julho de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Julho de 2017:

O Governo da RAEM presta especial atenção à grande importância da criação de um ambiente livre de barreiras para permitir a integração das pessoas deficientes. Há alguns anos atrás, o Governo da RAEM tendo como referência a "Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência" e a "Estratégia de Incheon" e após uma consulta de opiniões e de uma auscultação das solicitações por parte das pessoas deficientes de Macau, dos diferentes *stakeholders*, designadamente, organizações dos encarregados de educação e instituições de reabilitação, elaborou o "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), adiante designado por "Planeamento para o Próximo Decénio".

Refere-se que praticamente todos os elevadores e as escadas rolantes instaladas nos equipamentos de travessia pedonal, nomeadamente



社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

passagens superiores e inferiores para peões, que foram construídos nos últimos anos pela Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes estão equipados com dispositivos de alerta. Além disso, estão ainda em curso as obras de renovação e de reformulação dos antigos equipamentos de travessia pedonal que compreendem o acréscimo do número de elevadores nas antigas passagens superiores e inferiores para peões, repavimentação e requalificação dos passeios e colocação de piso antiderrapante e piso guia para invisuais.

A fim de facilitar a deslocação ao exterior por parte das pessoas deficientes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) aumentou o número de autocarros com piso rebaixado, de baixa emissão de gases de escape e dotados de espaço para acolher cadeiras de rodas, com a substituição sucessiva dos autocarros por novos. Até Julho de 2017, existiam 547 autocarros de piso rebaixado e 451 dotados de instalações para segurar as cadeiras de rodas, correspondendo, respectivamente, a mais de 60 % e 50% da frota. Entretanto, para maior conveniência dos residentes, incluindo os portadores de deficiência, a DSAT reforçou o número de carreiras de autocarros que fazem escala nas instituições médicas. Além disso, recorrem-se a medidas como a criação, desvio e ajustamento dos percursos; o alargamento do horário e da cobertura; reforço das partidas; desvio, integração e deslocação das paragens, assim como o melhoramento das instalações nas paragens, no sentido de aperfeiçoar o serviço de autocarros e reforçar a sua eficiência. Ademais, foi feito um reforço da acessibilidade do serviço de táxis a passageiros



社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

idosos e portadores de deficiência, com a entrada em funcionamento dos táxis especiais, em Abril do corrente ano. Refere-se que, segundo as cláusulas do respectivo contrato, a frota deve incluir, pelo menos, 5 táxis acessíveis e 10 táxis com maior capacidade, por forma a melhor responder às necessidades sentidas pelos idosos e pessoas deficientes na sua deslocação ao exterior.

Para responder às necessidades de deslocação ao exterior por parte das pessoas com deficiência visual, a DSAT instalou em Macau dispositivos emissores de sinais sonoros para invisuais, nos semáforos que reúnem condições para o efeito. Entretanto, foram também instalados esses mesmos dispositivos nas carreiras n.ºs 4 e 17 para passageiros invisuais, prevendo-se que este ano, dispositivos iguais, irão ser instalados em mais uma carreira, a título experimental, por forma a facilitar ainda mais a deslocação ao exterior por parte das pessoas com deficiência visual. Quanto aos táxis especiais atrás mencionados, foram já instalados nos respectivos veículos, taxímetros sonoros e uma placa com o número de matrícula do veículo impresso em Braille e em letras tácteis, num lugar visível da parte interior da porta traseira esquerda, a fim de facilitar as pessoas com deficiência visual.

Relativamente à questão que desperta a atenção do Senhor deputado Hon Ion Sang sobre as normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM, é de referir que, de acordo com as exigências do capítulo referente a "vias de passagem e trânsito livre de barreiras" do "Planeamento do Próximo Decénio", o Governo da



社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

RAEM vai elaborar em 2017 as "Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM" adiante designadas por "Normas", com o objectivo de completar o regulamentado pela Lei n.º 9/83/M de 3 de Outubro - "Supressão de barreiras arquitectónicas", envidando desta forma os maiores esforços no sentido de enriquecer os diversos tipos de instalações livres de barreiras para apoiar e dar assim resposta às necessidades das pessoas deficientes devido às dificuldades com que se deparam na sua vida quotidiana, nomeadamente, as portadoras de deficiência motora, auditiva e visual, "Normas" estão previstas entre outras. As ser implementadas formalmente durante o ano de 2018 e, a partir daí, todas as novas construções públicas e obras subsidiadas pelo Governo deverão obedecer às exigências previstas nas respectivas "Normas" procedendo-se de acordo com o design aos trabalhos de construção.

Nesta conformidade, o Governo da RAEM irá desenvolver as diferentes acções de formação e os trabalhos de divulgação sobre as respectivas "Normas". Paralelamente, todos os Serviços públicos irão proceder a uma análise da situação sobre a supressão de barreiras nos actuais locais destinados à recepção do público, no sentido de, tendo em conta as condições reais e o estipulado nas "Normas", optimizar e melhorar, de forma gradual, os respectivos locais, em termos de equipamentos. Ademais, de acordo com as medidas a médio prazo do "Planeamento do Próximo Decénio", irá ser destacado pessoal próprio em todos os Serviços públicos do Governo da RAEM, dotado de



社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

conhecimentos sobre os equipamentos para a supressão de barreiras, para não só se responsabilizar pela prestação de apoio aos residentes necessitados na utilização dos respectivos equipamentos colocados nos Serviços em causa e dos respectivos serviços, como também examinar, defender e melhorar continuamente o ambiente livre de barreiras desses mesmos Serviços. A respeito das medidas a longo prazo do "Planeamento do Próximo Decénio", o Governo da RAEM irá analisar a experiência adquirida na execução das "Normas", no sentido de estudar formas, designadamente de revisão e de produção de leis, entre outras, para deste modo exigir que todas as obras de Macau obedeçam às exigências previstas nas respectivas "Normas" e se proceda de acordo com o design aos respectivos trabalhos de construção.

Importa salientar que, o Governo da RAEM para além de tomar como referência a experiência adquirida por outras regiões incluindo as vizinhas, nomeadamente, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Taiwan, Singapura, Malásia, Estados Unidos da América, entre outras, para a elaboração das "Normas", organizou, entretanto, três sessões para a consulta de opiniões em diferentes fases junto dos *stakeholders*, por forma a que o conteúdo das respectivas "Normas" possa ir ao encontro das necessidades dos mesmos. Apesar das "Normas" regulamentarem principalmente os trabalhos inerentes à construção, uma parte das solicitações apresentadas pelos *stakeholders* sobre as informações foram também consideradas na respectiva proposta, por exemplo, as questões relacionadas com a espera em consultas médicas, designadamente, a



社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

existência do écran para o chamamento dos pacientes, do sistema de apoio auditivo, etc.

Finalmente, o Governo da RAEM agradece ao deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e pelas sugestões apresentadas sobre o assunto em causa.

Aos 10 de Agosto de 2017.

A Presidente do IAS Vong Yim Mui